

DECRETO N.º 16.003

O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 10, da lei n.º 4.773, de 20 de novembro de 1963 e o ofício n.º 1.223-62, de D.E.S.P., protocolado sob n.º 17.280-64, neste Palácio,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterada a Tabela de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aprovada pelo decreto n.º 15.350, de 3 de julho de 1964, que passa a vigorar na forma do Quadro anexo.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da Tabela de Pessoal Suplementar aprovada por este decreto, correrão à conta das seguintes dotações:

Dotação 4.05.01 — Gabinete do Secretário — Verba 3.1.1.1 — Consignação 3.1.1.1.2 — Pessoal Variável — Subconsignação 3.1.1.1.2.01 — Salários — Subconsignação 3.1.1.1.2.03 — Outras Vantagens;  
 Dotação 4.05.02 — Comissão de Planejamento Económico do Estado — Ver-

ba 3.1.1.1 — Consignação 3.1.1.1.2 — Pessoal Variável — Subconsignação 3.1.1.1.2.01 — Salários — Subconsignação 3.1.1.1.2.03 — Outras Vantagens;  
 Dotação 4.05.04 — Diretoria Central de Orçamento — Verba 3.1.1.1 — Consignação 3.1.1.1.2 — Pessoal Variável — Subconsignação 3.1.1.1.2.01 — Salários — Subconsignação 3.1.1.1.2.03 — Outras Vantagens;  
 Dotação 4.05.05 — Diretoria da Despesa Fixa — Verba 3.1.1.1 — Consignação 3.1.1.1.2 — Pessoal Variável — Subconsignação 3.1.1.1.2.01 — Salários — Subconsignação 3.1.1.1.2.03 — Outras Vantagens.  
 Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
 Curitiba, em 24 de Setembro de 1964, 143.º da Independência e 76.º da República.

(aa) NEY BRAGA  
 Felipe Aristides Simão

(29246)

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DO GOVERNO

ANEXO N.º

PESSOAL SUPLEMENTAR

Símbolo	N.º	Salário Diário	Salários	C	D E S P E S A M E N S A L		Horas Extras	Salário Família	Total Mensal	Período de Trabalho	Despesa Total no Exercício
					Cr\$	C					
PS-4-C	2	3.360,00	201.600,00	3	54.000,00	—	85.200,00	12.000,00	352.800,00	10-m	3.528.000,00
PS-4-C	2	3.360,00	201.600,00	3	50.400,00	—	67.200,00	12.000,00	331.200,00	9-m	2.980.800,00
PS-3	2	1.395,00	83.700,00	—	—	—	—	—	83.700,00	3-m	251.100,00
PS-3	3	1.395,00	125.550,00	—	—	—	41.850,00	18.000,00	185.400,00	9-m	1.663.600,00
PS-3	1	1.395,00	41.850,00	—	—	—	—	—	41.850,00	10-m	418.500,00
PS-2	1	1.200,00	36.000,00	—	—	—	—	—	36.000,00	8-m	288.000,00
PS-2	6	1.200,00	216.000,00	—	—	—	—	36.000,00	252.000,00	10-m	2.520.000,00
PS-2	30	1.200,00	1.080.000,00	—	—	—	360.000,00	180.000,00	1.620.000,00	4-m	6.480.000,00
PS-2	30	1.200,00	1.080.000,00	—	—	—	—	—	35.600,00	4-m	142.400,00
PS-1	1	1.186,70	35.600,00	—	—	—	11.865,00	12.000,00	59.465,00	9-m	535.185,00
PS-1	1	1.186,70	35.600,00	—	—	—	—	42.000,00	291.200,00	10-m	2.912.000,00
PS-1	7	1.186,70	249.200,00	—	—	—	5.935,00	—	23.735,00	9-m	213.615,00
PS-1	1	593,30	17.800,00	—	—	—	—	—	53.400,00	10-m	534.000,00
PS-1	3	593,30	53.400,00	—	—	—	—	—	—	—	—
					104.400,00	—	572.050,00	312.000,00	3.366.350,00		
					2.377.900,00	—	—	—	—		
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>											
PS-4-C	2	3.360,00	201.600,00	3	54.000,00	—	85.200,00	12.000,00	352.800,00	10-m	3.528.000,00
PS-2	6	1.200,00	216.000,00	—	—	—	—	36.000,00	252.000,00	10-m	2.520.000,00
PS-1	7	1.186,70	249.200,00	—	—	—	—	42.000,00	291.200,00	10-m	2.912.000,00
PS-1	2	593,30	35.600,00	—	—	—	—	—	35.600,00	10-m	356.000,00
					54.000,00	—	85.200,00	90.000,00	931.600,00		
					702.400,00	—	—	—	—		
<b>DIRETORIA CENTRAL DE ORÇAMENTO</b>											
PS-3	1	1.395,00	41.850,00	—	—	—	—	—	41.850,00	10-m	418.500,00
PS-3	2	1.395,00	83.700,00	—	—	—	—	—	83.700,00	3-m	251.100,00
PS-2	1	1.200,00	36.000,00	—	—	—	—	—	36.000,00	8-m	288.000,00
PS-1	1	1.186,70	35.600,00	—	—	—	—	—	35.600,00	4-m	142.400,00
PS-1	1	593,30	17.800,00	—	—	—	—	—	17.800,00	10-m	178.000,00
					—	—	—	—	214.950,00		
					214.950,00	—	—	—	—		
<b>COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ECONÓMICO DO ESTADO</b>											
PS-4-C	2	3.360,00	201.600,00	3	59.400,00	—	87.200,00	12.000,00	331.200,00	9-m	2.980.800,00
PS-3	3	1.395,00	125.550,00	—	—	—	41.850,00	18.000,00	185.400,00	9-m	1.663.600,00
PS-1	1	1.186,70	35.600,00	—	—	—	11.865,00	12.000,00	59.465,00	9-m	535.185,00
PS-1	1	593,30	17.800,00	—	—	—	5.935,00	—	23.735,00	9-m	213.615,00
					50.400,00	—	126.850,00	42.000,00	599.800,00		
					330.550,00	—	—	—	—		
<b>DIRETORIA DA DESPESA FIXA</b>											
PS-2	30	1.200,00	1.080.000,00	—	—	—	360.000,00	180.000,00	1.620.000,00	4-m	6.480.000,00
					104.400,00	—	572.050,00	312.000,00	3.366.350,00		
					2.377.900,00	—	—	—	—		

- VANTAGENS — CÓDIGO
- 1 — Risco de vida
  - 2 — Gratificação. Fisco
  - 3 — Gratificação. Nível Univers.
  - 4 — Gratificação. Magistério
  - 5 —
  - 6 —

DECRETO N.º 16004  
 O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve fixar os proventos de Raul Adis de Amaral, Agente de Impostos e Taxas, nível 12-A, ref. base do Departamento da Arrecadação de Rendas, da Secretaria da Fazenda, aposentado compulsoriamente pelo Decreto n.º 15736, de 24 de agosto de 1964, em Cr\$ 328.284,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros), anuais e proporcionais, inclusive a percentagem.  
 Curitiba, em 24 de Setembro de 1964, 143.º da Independência e 76.º da República.  
 (aa) NEY BRAGA  
 Agacyr Guimarães  
 Felipe Aristides Simão (29247)

24 de agosto de 1964, em Cr\$ 285.948,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), anuais e proporcionais, inclusive a percentagem.  
 Curitiba, em 24 de Setembro de 1964, 143.º da Independência e 76.º da República.  
 (aa) NEY BRAGA  
 Agacyr Guimarães  
 Felipe Aristides Simão (29248)

DECRETO N.º 16005  
 O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve fixar os proventos de Ayrton Aves Pereira, Agente de Impostos e Taxas, nível 12-A, ref. base do Departamento da Arrecadação de Rendas, da Secretaria da Fazenda, aposentado compulsoriamente pelo Decreto n.º 15.739, de

DECRETO N.º 16006  
 O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve aposentar compulsoriamente, Noel Nascimento, no cargo de Promotor Público de 4.ª entrada, do Quadro da Justiça, com os proventos proporcionais.  
 Curitiba, em 24 de Setembro de 1964, 143.º da Independência e 76.º da República.  
 (aa) NEY BRAGA  
 Mauro Rego Barros  
 Felipe Aristides Simão (29249)

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

A CHEFIA DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO PÚBLICO, torna pública a relação dos candidatos aprovados no Concurso para o cargo de ASSISTENTE DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, nível 16, da Diretoria Central de Orçamento

N.º Inscr.	N O M E S	Média Provas	Média Títulos	Classificação
15	Marciano Paraboczy	6,95	9,75	1º lugar
14	Carlos Arthur Kruger Passos	7,68	8,94	2º lugar
1	Kiyoshi Sakai	7,21	8,68	3º lugar
5	Micéslau Belniaki	5,88	10,00	4º lugar
19	Yoshimitsu Seto Takeguma	7,20	8,67	4º lugar
24	Perey Rigotto	7,93	7,62	5º lugar
11	Ivette Pinto Bento	6,57	7,62	6º lugar
12	Mery Glacy Chagas Barbosa	6,12	7,62	7º lugar
33	Ruben Cesar Keinert	5,88	7,10	8º lugar
4	Fidelis Von Muller Bernek	5,26	7,10	9º lugar
13	Nice Pappi	6,14	5,52	10º lugar

OS DEMAIS CANDIDATOS FORAM INABILITADOS.  
 DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO D.E.S.P., em 25 de setembro de 1964.

DIAIR SANTOS  
 Chefe da Divisão

29307